



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA N° 388/2021-GP

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Gerente da Divisão de Processamento da Folha da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESTITUIR a servidora **PAULA ANDREZA BELO BEZERRA**, portadora do CPF nº. **038.800.274-39**, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DA FOLHA, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vigência a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito